



# Câmara Municipal de Porto Alegre

Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

ATA DA **SÉTIMA REUNIÃO** DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ATOS E PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À CONCRETIZAÇÃO DOS CERTAMES LICITATÓRIOS PREVISTOS NO ART. 22 DA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES, CONFORME PORTARIA 885, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, EM 12/12/2017.

## ATA Nº 07

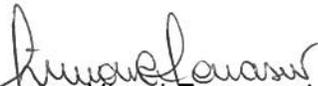
Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete, às 09 horas e 30 minutos, reuniu-se, na sala nº 131, da Câmara Municipal de Porto Alegre, os servidores titulares Simone Vicari Tarasconi, Gerson Mena Barreto Silva, Daniel Pappen, o suplente Paulo Rogerio Aumond e, como ouvinte, Jaderson Alan Markus Borgelt, para encaminhamentos da comissão especial de licitação para realização de todos os atos e procedimentos necessários à concretização dos certames licitatórios previstos no art. 22 da lei Nº 8.666/93 e alterações. Abertos os trabalhos de recebimento dos envelopes nºs 01 e 02, e de abertura dos envelopes de nº 01, contendo os documentos de habilitação referentes ao **Convite 05/2017** (Processo 3076/17), cujo objeto é Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de telhado verde na cobertura do Bloco de utilidades da CMPA. Às 09 horas e 35 minutos, realizou-se o encaminhamento dos representantes presentes à sala 240, Sala da Comissão. Inicialmente registrou-se que o Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial de Porto Alegre (DOPA) e no Jornal do Comércio no último dia 05, na homepage desta CMPA, na Internet, bem como foram enviados os convites às empresas. De imediato, registrou a Sra. Presidente que recebemos 01 (uma) proposta e que os envelopes se encontram lacrados e indevassados. Apresentou proposta, estando representada, a empresa: ECOTELHADO SOLUÇÕES EM INFRAESTRUTURA VERDE LTDA., EPP, Sr. João Manuel Linck Feijó, CPF: 207.632.550-68. Conforme manifestação da Procuradoria, o certame será realizado mesmo com a presença de uma única empresa, tendo em vista que foi amplamente divulgada em jornais de grande circulação e que para o objeto existe limitação de empresas no mercado. Inicialmente, foram abertos os envelopes de n.º 01, contendo os documentos para habilitação. Foram analisadas as certidões negativas e o registro no CREA apresentados pela licitante. Foram declaradas válidas as certidões quanto à habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista. Constatou-se a adequação do atestado de capacidade técnica. Dessa forma, a empresa foi declarada habilitada. Assim, dispensado o prazo recursal, procedeu-se a abertura do envelope de proposta, nº2. A proposta apresentada foi de R\$ 72.573,60 (setenta e dois mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos). Analisada a proposta, os presentes



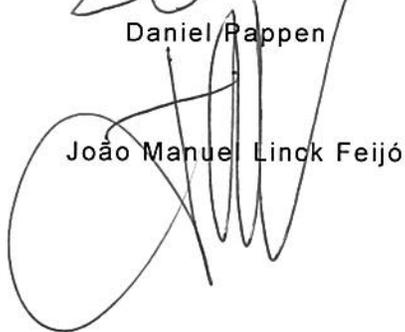
# Câmara Municipal de Porto Alegre

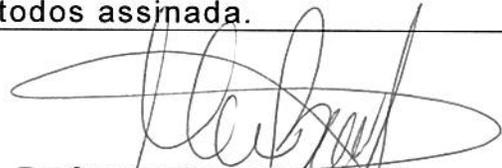
Av. Loureiro da Silva, 255- CEP: 90013-901 – Porto Alegre/RS  
Telefone: (0 xx 51) 3220-4100

constatarem sua adequação às condições editalícias, restando a empresa classificada. O relatório final será emitido e enviado à Diretoria-Geral ainda nesta data, para homologação, bem como será realizada a divulgação do resultado no DOPA. A presidente informou ainda que nesta data se-encerra o prazo de recurso do convite 03/2017, de forma que, às 17 horas o processo será encaminhado à Diretoria Geral em não havendo recurso. Às dez horas e vinte minutos, nada mais a tratar, foi encerrada a reunião, da qual eu, Gerson Mena Barreto Silva, lavrei a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será por todos assinada.

  
Simone Vicari Tarasconi  
Presidente

  
Daniel Pappen

  
João Manuel Linck Feijó

  
Gerson Mena Barreto Silva  
Secretário

  
Paulo Rogerio Aumond